



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº89/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor Oscar Dias de Souza Netto, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Iremar Torres Lima**, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Realização de sinalização horizontal, faixa de pedestres, Rua Venezuela em confluência com Av. Pinheiro Machado.**

JUSTIFICATIVA

Este **pedido de providências** surge do apelo de moradores da região, tendo em vista que a referida rua exerce função de extrema importância, pois dá acesso entre as principais avenidas da cidade, bem como nela está situada a Maternidade Municipal Mãe Esperança.

Em virtude de sua relevância e, ainda, devido ao encontro com a Av. Pinheiro Machado (avenida com alto fluxo de trânsito), os moradores do entorno, reivindicam a instalação de faixa de pedestre para garantir a segurança dos transeuntes ao realizarem a travessia no cruzamento, principalmente em horário de “pico” em que o trânsito fica ainda mais congestionado e perigoso, conforme verifica-se nas imagens em anexo.

Portanto, é necessário e urgente o atendimento deste pedido visando proporcionar aos cidadãos segurança na trafegabilidade pelo local.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 24/02/2025, 16:56:08